Indicação nº. 436/2021
Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos

Sr. Vice Presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Que a Secretaria de Assistência Social busque formas de realizar uma busca ativa por residências que necessitem de reformas urgentes, mediante parcerias e trabalhos com entidades públicas e privadas.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação para que seja feito um trabalho coletivo, envolvendo não só a Secretaria de Assistência Social, mas também entidades públicas, como a Defesa Civil, CRAS, CREAS ou mesmo a Secretaria de Obras, e privadas, como Morada do Caminho, Pastorais e demais associações de caridade.

Nossa Constituição prevê que a "assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social(...)" (Art. 203), e busca essencialmente proteger a família, resguardando-as das situações de vulnerabilidade social, independentemente de qualquer contrapartida.

O que precisamos reconhecer é que as famílias mais vulneráveis são as mais carentes. Essa carência não é só de comida, saúde, educação e recursos financeiros, é também de informação. Muitas famílias sequer sabem da existência de programas como o "Prorreforma" e por isso não procuram obter essa ajuda, sobrevivendo em condições precárias e muitas vezes de risco físico.

Dessa maneira é preciso que exista uma busca ativa por essa famílais que pode ser feita em parceria com entidades privadas, que já fazem ações de

caridade e, portanto, tem o conhecimento de famílias em situação vulnerável. Também órgãos da própria administração, como defesa civil, possuem informações para ajudar a identificar estas famílias e com isso, trazer estes importantes dados para que possam ser avaliados pelos assistentes sociais a fim de determinar as famílias que mais necessitam receber o benefício.

Em 16 de novembro de 2021

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Le
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 26/11/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas